



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.949 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

INTERROMPE O PERÍODO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES
CONCEDIDAS A SERVIDORA
MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve interromper, por interesse público, o período de férias regulamentares, concedidos a servidora **CLARISSA EISINGER GUIMARAES**– matr. nº 485931, concedido pela Portaria nº 23.904, de 04 de Fevereiro, a contar de 18/02/2026, restando 10 (dez) dias de saldo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Fevereiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 18/02/2026.